



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 28.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 17/02/2025

PROCESSO Nº 0014/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

O MUNICÍPIO DE TENÓRIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 01.612.649/0001-26, com sede na Rua 14 de Agosto, nº 113, Centro, Tenório /PB, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Manoel Vasconcelos, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 077.626.484-29 e RG nº 3.390.413, residente e domiciliado no Sítio Serra da Gruta, Zona Rural do Município de Tenório PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025, Homologado em 10 de fevereiro de 2025, processo administrativo n.º 014/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 002, de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DO ORGÃO GERENCIADOR E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES.

1.1. A presente ATA tem como objeto o registro de Preço para possível Contratação de empresa para aquisição de parcelada de material de expediente para atender as demandas das unidades administrativas da administração municipal.

1.1.1. O objeto deverá seguir as especificações, quantidades e condições de fornecimento constantes no Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante do edital do Pregão Presencial nº 002/2025.

1.2. O órgão gerenciador da presente Ata é da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS REGISTRADOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR.

2.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços referem-se aos seguintes itens:

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | V UNIT (R\$) | V TOTAL (R\$) |
|------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 1 | AGENDA PARA ANOTAÇÕES, CONTENDO 200 FOLHAS, FORMATO ESPIRAL, CAPA DURA, TAMANHO 129MM X 187MM. | UND | 100 | 25,00 | 2.500,00 |

| | | | | | |
|---|--|-----|-----|-------|----------|
| 2 | ÁLCOOL EM GEL 70º GL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, APRESENTANDO UM FORMULAÇÃO RICA EM EMOLIENTES E UMECTANTES COMPOSTA COM UM ÁLCOOL ESPECIAL DE AÇÃO GERMICIDA, PARA DESINFECTAR AS MÃOS E SECAGEM DISPENSANDO O USO DE TOALHAS E GARANTINDO ALTA EFICÁCIA QUANTO AO SEU PODER ANTISSEPTICO COM EFEITO RESIDUAL PROLONGADO. | UND | 100 | 7,90 | 790,00 |
| 3 | ÁLCOOL ÉTILICO LÍQUIDO 96, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPÃO, PRODUTO INFLAMÁVEL. | UND | 100 | 13,00 | 1.300,00 |
| 4 | ALFINETE MAPA, FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO: CABEÇA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E CORPO EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 20 | 2,55 | 51,00 |
| 5 | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2, COR DA TINTA AZUL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTE E ADITIVOS, ACOMODADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO. | UND | 5 | 6,80 | 34,00 |
| 6 | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3, COR DA TINTA AZUL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTE E ADITIVOS, ACOMODADO EM | UND | 5 | 6,50 | 32,50 |



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 28.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 17/02/2025

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|------|----------|
| | EMBALAGEM DE PAPELÃO. | | | | |
| 7 | ANOTE E COLE – BLOCO PARA RECADO, AUTOADESIVO (POST IT), PACOTE 04 UNIDADE, BLOCO COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X51MM EM CORES | PCT | 400 | 2,40 | 960,00 |
| 8 | APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLASTICO, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES. | UND | 150 | 6,15 | 922,50 |
| 9 | APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO COM DEPÓSITO BASE FUNDA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO. | UND | 150 | 0,85 | 127,50 |
| 10 | APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO. | UND | 150 | 0,29 | 43,50 |
| 11 | ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO, COM DIMENSÕES 250MMX130MMX350 MM, COM IMPRESSÕES NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS. | UND | 500 | 9,80 | 4.900,00 |

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|--------|----------|
| 12 | ASSADEIRA RETANGULAR 35CM X 24CM X 5CM | UND | 20 | 25,82 | 516,40 |
| 13 | BALÃO LISO, MATERIAL LÁTEX, CORES VARIADAS, TAMANHO 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, CORES LISAS, APRESENTADA EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES. | PCT | 150 | 9,30 | 1.395,00 |
| 14 | BALDE MULTIUSO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. | UND | 50 | 13,27 | 663,50 |
| 15 | BALDE MULTIUSO MÉDIO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 10,0 LITROS. | UND | 50 | 8,03 | 401,50 |
| 16 | BALDE MULTIUSO PEQUENO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 8 LITROS. | UND | 50 | 5,80 | 290,00 |
| 17 | BANDEJA MULTIOSO MATERIAL PLASTICO MEDINDO 48X33 | UND | 50 | 14,28 | 714,00 |
| 18 | BOBINA PAPEL TIPO KPR, 1 VIA, MEDINDO 80MMX40MX1V, PARA USO EM ECF. | UND | 50 | 7,48 | 374,00 |
| 19 | BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, TAMANHO 57MMX30M, 01 VIA, NA COR BRANCA. | UND | 50 | 3,84 | 192,00 |
| 23 | BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 500ML | UND | 150 | 5,23 | 784,50 |
| 24 | BULE GRANDE FABRICADO EM ALUMINIO, CPACIDADE PARA 4,5 LITROS | UND | 20 | 61,33 | 1.226,60 |
| 25 | ÇAÇAROLA HOTEL, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 14,9 LITROS. | UND | 10 | 72,31 | 723,10 |
| 26 | ÇAÇAROLA HOTEL, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 23,8 LITROS. | UND | 10 | 128,00 | 1.280,00 |



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 28.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 17/02/2025

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|-----------|
| 27 | CAÇAROLA HOTEL, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 9,9 LITROS. | UND | 10 | 75,03 | 750,30 |
| 28 | CADERNO 10X1 MATÉRIAS, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 200FLS, FORMATO 199MM X 270MM. | UND | 800 | 13,50 | 10.800,00 |
| 29 | CADERNO 12 MATÉRIAS, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 240 FLS, FORMATO 200MM X 275MM. | UND | 800 | 17,50 | 14.000,00 |
| 30 | CADERNO 15 MATÉRIAS, CAPA DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 240 FLS, FORMATO 200MM X 275MM. | UND | 800 | 27,00 | 21.600,00 |
| 31 | CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, FORMATO 140MM X 202MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS. | UND | 1500 | 4,20 | 6.300,00 |
| 32 | CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, FORMATO 140MM X 202MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS. | UND | 1500 | 11,90 | 17.850,00 |
| 33 | CADERNO BROCHURÃO 96 FLS, CAPA DURA, FORMATO 200MM X 275MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS. | UND | 1500 | 8,90 | 13.350,00 |
| 34 | CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 40FLS, FORMATO 202MM X 140MM. | UND | 1500 | 2,70 | 4.050,00 |
| 35 | CADERNO DE DESENHO, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 48FLS, | UND | 1500 | 4,48 | 6.720,00 |

| | | | | | |
|----|--|-----|------|--------|----------|
| | FORMATO 202MM X 140MM. | | | | |
| 36 | CAFETEIRA, MATERIAL ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, COM CABO PLÁSTICO. | UND | 20 | 44,38 | 887,60 |
| 37 | CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 28 LITROS, MATERIAL PP COM ISOLAMENTO EM EPS, USADA PARA ARMAZENAR VACINAS E MEDICAMENTOS. | UND | 30 | 81,30 | 2.439,00 |
| 39 | CALDEIRÃO HOTEL GRANDE COM DUAS ALÇAS, MATERIAL ALUMINIO COM CAPACIDADE 45 LITROS | UND | 15 | 150,40 | 2.256,00 |
| 40 | CALDEIRÃO HOTEL MEDIO COM DUAS ALÇAS, MATERIAL ALUMINIO COM CAPACIDADE 9,5 LITROS | UND | 10 | 73,47 | 734,70 |
| 41 | CALDEIRÃO HOTEL PEQUENO COM DUAS ALÇAS, MATERIAL ALUMUNIO COM CAPACIDADE 8,3 LITROS | UND | 10 | 82,97 | 829,70 |
| 42 | CANECÃO COM TAMPA N.º 18, TIPO LEITEIRA, MATERIAL EM ALUMINIO, COM CABO PLÁSTICO. 4 LITROS | UND | 20 | 38,24 | 764,80 |
| 43 | CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLUCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA 07, NA COR A SOLICITAR. | UND | 3300 | 0,74 | 2.442,00 |
| 46 | CANETA PARA TECIDO, COM PONTA DE POLIESTER, PARA MARCAR E PINTAR TECIDOS, NÃO TÓXICA. | UND | 100 | 6,96 | 696,00 |
| 47 | CANTIL TÉRMICO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 600ML, COM ALÇA. | UND | 120 | 23,60 | 2.832,00 |
| 49 | CARBONO COM 100 FOLHAS, UMA FACE, ESCRITA MANUAL, FORMATO OFÍCIO, | CX | 10 | 39,80 | 398,00 |



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 28.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 17/02/2025

| | | | | | |
|----|--|-----|------|-------|----------|
| | TAMANHO 220 X 330MM. | | | | |
| 50 | CARTOLINA ESCOLAR, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES SORTIDAS, MEDINDO 50CM X 66CM. | FL | 3000 | 0,75 | 2.250,00 |
| 51 | CARTUCHO TONNER 283A, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE, COR PRETA. | UND | 180 | 32,26 | 5.806,80 |
| 52 | CARTUCHO TONNER CB435/436/285/278A, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE, COR PRETA. | UND | 180 | 24,94 | 4.489,20 |
| 53 | CARTUCHO TONNER D111N,D101 CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE, COR PRETA. | UND | 180 | 40,00 | 7.200,00 |
| 54 | CARTUCHO TONNER SCX-3200, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE, COR PRETA. | UND | 180 | 49,00 | 8.820,00 |
| 55 | CESTO PARA LIXO TIPO TELADO, MATERIAL PLASTICO COM CAPACIDADE DE 10 LITROS | UND | 200 | 3,94 | 788,00 |
| 56 | CLIP 2/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UNIDADES. | CX | 250 | 2,27 | 567,50 |
| 57 | CLIP 3/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES. | CX | 250 | 3,43 | 857,50 |
| 58 | CLIP 4/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES. | CX | 250 | 3,69 | 922,50 |
| 59 | CLIP 6/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UNIDADES. | CX | 250 | 4,57 | 1.142,50 |

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|------|----------|
| 60 | CLIP 8/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UNIDADES. | CX | 250 | 5,46 | 1.365,00 |
| 61 | COADOR PARA CAFE TAMANHO G COM CABO PLASTICO. | UND | 50 | 5,38 | 269,00 |
| 62 | COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL. | UND | 200 | 7,95 | 1.590,00 |
| 64 | COLA BRANCA 500G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, TENSOATIVOS, PLASTIFICANTES E CONSERVANTES, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL. | UND | 250 | 6,51 | 1.627,50 |
| 65 | COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL. | UND | 250 | 2,11 | 527,50 |
| 69 | COLA DE EVA 90G, MULTIUSO, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM EVA, ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL MADEIRA. | UND | 250 | 4,07 | 1.017,50 |
| 70 | COLA ISOPOR 40G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA. | UND | 250 | 2,78 | 695,00 |
| 72 | COLA ISOPOR 90G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA. | UND | 150 | 3,43 | 514,50 |



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 28.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 17/02/2025

| | | | | | |
|----|---|-----|------|-------|----------|
| 73 | COLA LIQUIDA COLORIDA COM GLITER, PESO LIQUIDO 25G, NÃO TÓXICO, A BASE DE PVA. | UND | 1000 | 6,06 | 6.060,00 |
| 74 | COLA LIQUIDA COLORIDA, PESO LIQUIDO 25G, NÃO TÓXICO, A BASE DE PVA. | UND | 500 | 5,02 | 2.510,00 |
| 75 | COLA MULTCOLAGE, COLA GEL, PESO LÍQUIDO 60G, COMPOSIÇÃO RESINAS, ESPESSANTES, ADITIVOS, AGUA E CONSERVANTES. | UND | 50 | 8,83 | 441,50 |
| 76 | COLA PANO, TUBO COM 35G, PRONTA PARA USO, SOLUVE EM AGUA, SECAGEM AO AR, APLICACAO SOBRE TECIDO DE ALGODÃO, A BASE DE EMULSAO ACRILICA AGUA, ADITIVOS E CONSERVANTES. | UND | 50 | 6,10 | 305,00 |
| 77 | COLA QUENTE TIPO FINA, EM BASTÃO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PLÁSTICO, ACRILICO, METAL, OUTROS MATERIAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADA COM PISTOLA. | UND | 1500 | 0,54 | 810,00 |
| 79 | COLCHETE PARA PAPEL Nº 10, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,0CM, CAPACIDADE PARA 210FLS CONTÉM 72 UNIDADES. | UND | 50 | 13,75 | 687,50 |
| 80 | COLCHETE PARA PAPEL Nº 12, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,0CM, CAPACIDADE PARA 270FLS, CONTÉM 72 UNIDADES. | UND | 50 | 14,66 | 733,00 |
| 81 | COLCHETE PARA PAPEL Nº 15, GALVANIZADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,0CM, CAPACIDADE PARA 450FLS, CONTÉM 72 UNIDADES. | UND | 50 | 16,52 | 826,00 |

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|--------|----------|
| 82 | COLHER ESCOLAR, MATERIAL PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5CM. | UND | 750 | 0,52 | 390,00 |
| 83 | COLHER MESA, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM. | UND | 100 | 0,89 | 89,00 |
| 84 | COLHER PARA ARROZ MATERIAL AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTO 33CM | UND | 50 | 3,49 | 174,50 |
| 85 | CONCHA PARA FEIJÃO MATERIAL AÇO INOX MEDINODO APROXIMADAMENTE 32X10CM | UND | 50 | 9,88 | 494,00 |
| 88 | CONJUNTO PARA MANTIMENTOS, MATERIAL PLASTICO, COMPOSTO POR 05 POTES. | CJT | 15 | 53,60 | 804,00 |
| 89 | CONTRA-CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL OPACO NA COR PRETA, TIPO COURO, TAMANHO A4. 100und | pct | 100 | 30,20 | 3.020,00 |
| 91 | CORRETIVO LIQUIDO 18ML, À BASE DE AGUA, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES E ADITIVOS, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA DE ÓTIMA VISCOSIDADE. | UND | 200 | 1,50 | 300,00 |
| 92 | CRACHA IDENTIFICADOR VERTICAL, MEDINDO 70MMX100MM, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA HORIZONTAL. | UND | 200 | 1,14 | 228,00 |
| 93 | CUSCUZEIRA HOTEL COM DUAS ALÇAS E TAMPA TAMANHO 30 MATERIAL ALUMINIO | UND | 30 | 132,05 | 3.961,50 |
| 94 | ELASTICO SUPER AMARELO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, TAMANHO APROXIMADO DO | PCT | 100 | 3,59 | 359,00 |



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
 JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
 CRIADO PELA LEI Nº 003/97
 ANO 28.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 17/02/2025

| | | | | | |
|-----|--|-----|------|-------|--------|
| | ELÁSTICO 8,5CM, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 100 UNIDADES. | | | | |
| 95 | ELASTICO SUPER AMARELO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, TAMANHO APROXIMADO DO ELÁSTICO 8,5CM, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1200 UNIDADES. | PCT | 30 | 30,45 | 913,50 |
| 96 | ENVELOPE CARTA, MATERIAL PAPEL OFSET, GRAMATURA 63G/M², MEDINDO 114MMX162MM, NA COR BRANCA. | UND | 1800 | 0,08 | 144,00 |
| 97 | ENVELOPE Nº 28, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR BRANCO. | UND | 1000 | 0,38 | 380,00 |
| 98 | ENVELOPE Nº 28, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 200MMX280MM, NA COR OURO. | UND | 1000 | 0,44 | 440,00 |
| 99 | ENVELOPE Nº 32, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 229MMX324MM, NA COR BRANCO. | UND | 1000 | 0,19 | 190,00 |
| 100 | ENVELOPE Nº 32, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 229MMX324MM, NA COR OURO. | UND | 1000 | 0,71 | 710,00 |
| 101 | ENVELOPE Nº 36, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR BRANCO. | UND | 1000 | 0,56 | 560,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|------|-------|----------|
| 102 | ENVELOPE Nº 36, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 260MMX360MM, NA COR OURO. | UND | 1000 | 0,72 | 720,00 |
| 103 | ENVELOPE Nº 41, MATERIAL PAPEL BRANCO OFF-SET, GRAMATURA 90G/M², TIPO SACO, MEDINDO 310MMX410MM, NA COR BRANCO. | UND | 1000 | 0,92 | 920,00 |
| 104 | ENVELOPE Nº 41, MATERIAL PAPEL KRAFT OURO, GRAMATURA 80G/M², TIPO SACO, MEDINDO 310MMX410MM, NA COR OURO. | UND | 1000 | 1,66 | 1.660,00 |
| 105 | ENVELOPE OFÍCIO, MATERIAL PAPEL OFSET, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 114MMX229MM, NA COR BRANCA | UND | 1000 | 0,20 | 200,00 |
| 106 | ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM 04 FUROS, UTILIZADOS PARA GUARDAR DOCUMENTOS, TAMANHO APROXIMADO 235MMX325MM. | UND | 1000 | 0,74 | 740,00 |
| 107 | ESCORREDOR DE LOUÇAS, MATERIAL INOX COM PLÁSTICO, COM SUPORTE PARA SECADOR DE TALHER. | UND | 20 | 70,06 | 1.401,20 |
| 108 | ESCORREDOR HOTEL UTILIZADO PARA ARROZ E MACARRÃO COM DUAS ALÇAS TAMANHO 40 MATERIAL ALUMINIO | UND | 15 | 73,25 | 1.098,75 |
| 109 | ESCUMADEIRA MATERIAL AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X11CM | UND | 50 | 4,52 | 226,00 |
| 110 | ESPREMEDOR PARA ALHO, MATERIAL ALUMINIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X5CM. | UND | 50 | 8,75 | 437,50 |



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 28.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 17/02/2025

| | | | | | |
|-----|--|-----|------|-------|----------|
| 113 | ETIQUETA PARA IMPRESSORA, TAMANHO 33,9MM X 101,6MM, 14 ETIQUETAS POR FOLHA, LASER + INK JET, CAIXA COM 25 FOLHAS. | CX | 20 | 16,53 | 330,60 |
| 114 | EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO. | UND | 2000 | 2,46 | 4.920,00 |
| 116 | EVA LISO, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO. | FL | 2000 | 1,99 | 3.980,00 |
| 117 | EXTRATOR DE GRAMPOS, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM. | UND | 150 | 2,12 | 318,00 |
| 121 | FITA ADESIVA COLORIDA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 10M, APLICAÇÃO MULTIUSO. | RL | 200 | 1,46 | 292,00 |
| 122 | FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL POLIPROPILENO ACRILICO, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 30M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO. | RL | 200 | 4,92 | 984,00 |
| 123 | FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, LARGURA 24MM, COMPRIMENTO 50M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO. | RL | 200 | 6,33 | 1.266,00 |
| 124 | FITA ADESIVA, MATERIAL KRAFT, LARGURA 36MM, COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO. | RL | 200 | 44,16 | 8.832,00 |
| 125 | FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO, LARGURA 48MM, COMPRIMENTO 45M, | RL | 200 | 5,38 | 1.076,00 |

| | | | | | |
|-----|--|-----|-----|-------|----------|
| | COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO. | | | | |
| 126 | FITA ADESIVA, MATERIAL POLISIL, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 40M, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO MULTIUSO. | RL | 200 | 0,96 | 192,00 |
| 127 | FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 15MM, CORES VARIADAS. | UND | 200 | 5,79 | 1.158,00 |
| 128 | FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 23MM, CORES VARIADAS. | UND | 200 | 5,91 | 1.182,00 |
| 129 | FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTÉM 10M X 38MM, CORES VARIADAS. | UND | 200 | 8,95 | 1.790,00 |
| 131 | GARFO MESA MATERIAL AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM | UND | 100 | 1,14 | 114,00 |
| 134 | GARRAFINHA PARA ÁGUA, TIPO SQUEEZE, CAPACIDADE PARA 500ML | UND | 400 | 5,86 | 2.344,00 |
| 135 | GIZ DE CERA COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, APLICAÇÃO PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL. | CX | 500 | 3,40 | 1.700,00 |
| 137 | GOMA LACA INCOLOR, FRASCO CONTENDO 100ML, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, COMPOSIÇÃO RESINA NATURAL E SOLVENTE. | UND | 300 | 21,47 | 6.441,00 |
| 138 | GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS, MATERIAL METAL, UTILIZAÇÃO MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL. | UND | 20 | 83,92 | 1.678,40 |
| 140 | GRAMPEADOR PARA 50 FOLHAS, MATERIAL METAL, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO | UND | 40 | 42,31 | 1.692,40 |



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
 JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
 CRIADO PELA LEI Nº 003/97
 ANO 28.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 17/02/2025

| | | | | | |
|-----|---|-----|------|-------|----------|
| | MANUAL, APLICAÇÃO EM PAPEL. | | | | |
| 141 | GRAMPEADOR PARA PAREDE, MATERIAL METAL PINTADO, UTILIZAÇÃO MANUAL, TIPOS DE GRAMPO 106/4MM, 106/MM, 106/8MM. | UND | 15 | 44,00 | 660,00 |
| 142 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/13, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 1000 GRAMPOS. | CX | 150 | 5,29 | 793,50 |
| 145 | GRAMPO TRILHO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 20CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA, CONTÉM 50 JOGOS. | PCT | 100 | 22,04 | 2.204,00 |
| 151 | LAPIS GRAFITE, MATERIAL RESINA, GRAFITE COR PRETO, TIPO REAPONTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO E SEM BORRACHA. | UND | 2000 | 0,35 | 700,00 |
| 152 | LAPIS HIDROCOR COM 06 CORES, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, CARGA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. | CJT | 1000 | 7,17 | 7.170,00 |
| 153 | LAPIS HIDROCOR COM 12 CORES, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, CARGA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. | CJT | 1000 | 4,22 | 4.220,00 |
| 154 | LIVRO DE FARMÁCIA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL | UND | 50 | 34,86 | 1.743,00 |

| | | | | | |
|-----|---|-----|------|--------|-----------|
| | SULFITE, MEDINDO 315MM X 285MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS. | | | | |
| 155 | LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 200MM X 298MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS. | UND | 100 | 11,52 | 1.152,00 |
| 156 | LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, MEDINDO 153MM X 216MM, CAPA DURA E FOLHAS NUMERADAS. | UND | 100 | 10,09 | 1.009,00 |
| 157 | LIXEIRA COM PEDAL MATERIAL POLIPROPILENO QUADRADA ATOXICO COM CAPACIDADE 15 LITROS | UND | 100 | 28,30 | 2.830,00 |
| 158 | LIXEIRA COMPOSTO POR 04 PEÇAS, TIPO COLETA SELETIVA, CAPACIDADE PARA 60L. | UND | 10 | 551,42 | 5.514,20 |
| 159 | LIXEIRA REDONDA COM TAMPAS FABRICADAS EM AÇO INOX CAPACIDADE 5 LITROS | UND | 10 | 15,76 | 157,60 |
| 161 | MASSA DE MODELAR COM 12 CORES, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS, ACOMODADO EM CAIXA DE PAPELÃO. | CX | 1500 | 10,38 | 15.570,00 |
| 162 | MASSA PRONTA PARA BISCUIT, COR NATURAL, PESANDO 1000G. | UND | 50 | 21,58 | 1.079,00 |
| 163 | MOLHA-DEDO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE E ESSÊNCIA, NÃO TÓXICO, NÃO MANCHA, PESO LÍQUIDO 12G. | UND | 10 | 2,93 | 29,30 |
| 164 | ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPAS, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 10 LITROS. | UND | 50 | 20,69 | 1.034,50 |
| 165 | ORGANIZADORA MULTIUSO COM TAMPAS, MATERIAL | UND | 50 | 46,68 | 2.334,00 |



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 28.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 17/02/2025

| | | | | | |
|-----|---|-----|------|-------|-----------|
| | PLASTICO, CAPACIDADE DE 30 LITROS. | | | | |
| 166 | PA PARA LIXO MATERIAL PLASTICO COM CABO DE MADEIRA DIMENSOES 23,5X19,5X69CM | UND | 200 | 7,53 | 1.506,00 |
| 167 | PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM CABO PLÁSTICO. | UND | 10 | 88,48 | 884,80 |
| 168 | PAPEL 40KG PARA DESENHO, MEDINDO 210MMX297MM, COR BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS. | PCT | 250 | 18,99 | 4.747,50 |
| 169 | PAPEL ALMAÇO COM 400 FOLHAS, NA COR BRANCA, FOLHAS COM PAUTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 195MMX275MM. | RS | 50 | 39,25 | 1.962,50 |
| 170 | PAPEL CAMURÇA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA, MEDINDO 40CM X 60CM. | FL | 300 | 1,32 | 396,00 |
| 171 | PAPEL CASCA DE OVO, COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM, APLICAÇÃO DIVERSAS. | CX | 80 | 14,78 | 1.182,40 |
| 172 | PAPEL CHAMBRIL 40KG, GRAMATURA 120G, ALTA ALVURA ALCALINA, MEDINDO 660MMX960MM. | FL | 80 | 7,02 | 561,60 |
| 173 | PAPEL COLOR SET, CORES VARIADAS, APLICACAO DE CONFECÇÃO DE CARTAZES, MEDINDO 48CM X 66CM. | FL | 1200 | 1,04 | 1.248,00 |
| 174 | PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, TIPO COMUM, MEDINDO 48CM X 2M. | FL | 1000 | 1,45 | 1.450,00 |
| 176 | PAPEL GUACHE, TIPO CARTÃO SIMPLES, MEDINDO 48CMX66CM. | FL | 2000 | 1,88 | 3.760,00 |
| 177 | PAPEL LAMINADO, CORES VARIADAS, TIPO CORES METALIZADAS, MEDINDO 48CM X 60CM. | FL | 3000 | 3,38 | 10.140,00 |

| | | | | | |
|-----|--|-----|------|-------|-----------|
| 181 | PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, CORES DIVERSAS. | PCT | 350 | 6,63 | 2.320,50 |
| 182 | PAPEL OFÍCIO A4 COM 500 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M², ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES, TAMANHO 210MM X 297MM, NA COR BRANCO. | RS | 2850 | 27,97 | 79.714,50 |
| 183 | PAPEL PARANÁ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X100CM. | UND | 200 | 8,19 | 1.638,00 |
| 184 | PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, TIPO COR LISA, MEDINDO 48CM X 60CM. | FL | 1000 | 0,68 | 680,00 |
| 185 | PAPEL VERGE COM 50 FOLHAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM, APLICAÇÃO DIVERSAS. | CX | 200 | 12,22 | 2.444,00 |
| 187 | PASTA CANALETA, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 235MMX330MM, COM CANALETA REMOVÍVEL. | UND | 500 | 2,23 | 1.115,00 |
| 188 | PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL CARTÃO, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, MEDINDO 350MMX230MM. | UND | 1000 | 10,79 | 10.790,00 |
| 190 | PASTA ESCOLAR 18MM, TIPO SOFT, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 245X335X18MM, SEM PRENDEDOR INTERNO. | UND | 300 | 4,63 | 1.389,00 |
| 192 | PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL CARTÃO DUPLEX, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, MEDINDO 335MMX230MM. | UND | 300 | 3,57 | 1.071,00 |



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
 JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
 CRIADO PELA LEI Nº 003/97
 ANO 28.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 17/02/2025

| | | | | | |
|-----|---|-----|------|-------|----------|
| 194 | PASTA PARA MODELAGEM, PRONTA PARA USO, CONTENDO 250ML | UND | 50 | 16,79 | 839,50 |
| 195 | PASTA SANFONADA, CONTENDO 12 DIVISÓRIAS, MATERIAL POLIPROPILENO, TAMANHO OFÍCIO. | UND | 200 | 21,42 | 4.284,00 |
| 197 | PASTA SUSPensa, MATERIAL PLÁSTICA, COM ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS. | UND | 1200 | 4,07 | 4.884,00 |
| 198 | PENEIRA MULTIUSO, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 11CM. | UND | 10 | 11,68 | 116,80 |
| 199 | PENEIRA MULTIUSO, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 16CM. | UND | 10 | 15,47 | 154,70 |
| 200 | PENEIRA MULTIUSO, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 18CM. | UND | 10 | 19,18 | 191,80 |
| 201 | PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30FLS, COM MARGEADOR. | UND | 40 | 32,89 | 1.315,60 |
| 203 | PILHA AMARELA, TIPO AA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V. | UND | 500 | 1,50 | 750,00 |
| 204 | PILHA AMARELA, TIPO AAA, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V. | UND | 500 | 1,79 | 895,00 |
| 205 | PILHA AMARELA, TIPO D, NÃO RECARREGÁVEL, VOLTAGEM 1,5V. | UND | 500 | 6,61 | 3.305,00 |
| 206 | PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, TIPO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO MULTIUSO. | UND | 200 | 1,72 | 344,00 |
| 207 | PINCEL CHATO Nº 81504, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, | UND | 200 | 1,89 | 378,00 |

| | | | | | |
|-----|--|-----|-----|-------|----------|
| | VIROLA ALUMINIO POLIDO. | | | | |
| 208 | PINCEL CHATO Nº 81506, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO. | UND | 200 | 1,68 | 336,00 |
| 209 | PINCEL CHATO Nº 81512, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO. | UND | 200 | 1,95 | 390,00 |
| 210 | PINCEL CHATO Nº 81516, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO. | UND | 200 | 2,40 | 480,00 |
| 211 | PINCEL CHATO Nº 81522, PARA DESENHO, MATERIAL CABO MADEIRA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO. | UND | 200 | 5,16 | 1.032,00 |
| 212 | PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNETICO, MATERIAL PLASTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS. | UND | 900 | 2,85 | 2.565,00 |
| 214 | PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAR BASTÃO FINO. | UND | 100 | 16,98 | 1.698,00 |
| 220 | PLÁSTICO ADESIVO, MEDINDO 1M X 1M, CORES VARIADAS. | UND | 100 | 4,65 | 465,00 |
| 221 | PORTA DUREX, SUPORTE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX GRANDE, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. | UND | 10 | 24,78 | 247,80 |



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 28.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 17/02/2025

| | | | | | |
|---------|---|-----|-----|--------|----------|
| 22 2 | PORTA DUREX, SUPORTE PARA FITA ADESIVA TIPO DUREX PEQUENO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. | UND | 10 | 13,77 | 137,70 |
| 22 3 | POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS. | UND | 50 | 6,38 | 319,00 |
| 22 4 | POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 3,5 LITROS. | UND | 50 | 6,78 | 339,00 |
| 22 5 | POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 1,3 LITROS. | UND | 50 | 6,01 | 300,50 |
| 22 6 | POTE MATERIAL VIDRO, COM TAMPA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS. | UND | 50 | 17,71 | 885,50 |
| 22 7 | PRANCHETA PORTÁTIL, COMPRIMENTO 33CM, LARGURA 23CM, COM PRENDEDOR METÁLICO. | UND | 200 | 5,07 | 1.014,00 |
| 23 0 | QUADRO BRANCO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA. | UND | 20 | 142,25 | 2.845,00 |
| 23 1 | QUADRO BRANCO, TAMANHO 150CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA. | UND | 20 | 287,17 | 5.743,40 |
| 23 3 | QUADRO DE AVISO, TAMANHO 120CMX90CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM FELTRO VERDE. | UND | 5 | 184,30 | 921,50 |
| 23 4 | REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, CONTENDO 20ML, COMPOSIÇÃO TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS. | UND | 600 | 5,89 | 3.534,00 |

| | | | | | |
|---------|--|-----|-----|-------|----------|
| 23 5 | REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO, CONTENDO 40ML, COMPOSIÇÃO ALCOOL, RESINA, GLICÓIS, CORANTES E ADITIVOS. | UND | 30 | 11,79 | 353,70 |
| 23 6 | REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, ORIGINAL, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELO. | UND | 100 | 47,62 | 4.762,00 |
| 23 7 | REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, ORIGINAL, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHO. | UND | 100 | 51,56 | 5.156,00 |
| 23 8 | REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, ORIGINAL, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL. | UND | 100 | 49,62 | 4.962,00 |
| 23 9 | REFIL DE TINTA, PARA IMPRESSORA EPSON, ORIGINAL, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO. | UND | 100 | 68,42 | 6.842,00 |
| 24 0 | RÉGUA EM MATERIAL METÁLICO, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO CM/POL. | UND | 150 | 12,95 | 1.942,50 |
| 24 2 | RÉGUA ESCOLAR DE 50CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. | UND | 200 | 4,76 | 952,00 |
| 24 3 | TABUADA ESCOLAR, CONTÉM 10 PÁGINAS, TAMANHO 205MM X 150MM. | UND | 500 | 2,75 | 1.375,00 |
| 24 5 | TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 40CM X 40CM. | UND | 100 | 15,29 | 1.529,00 |
| 24 6 | TEREBITINA COM 100ML, APLICADA PARA DILUIR TINTA ÓLEO, COMPOSIÇÃO SOLVENTE TERPÊNICO. | UND | 50 | 18,77 | 938,50 |
| 24 7 | TERMOLINA LEITOSA, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA E CONSERVANTES, CONTENDO 100ML. | UND | 25 | 9,82 | 245,50 |
| 25 0 | TINTA A ÓLEO, COMPOSTO OLEOS, PIGMENTOS, CARGAS E | UND | 150 | 13,80 | 2.070,00 |



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 28.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 17/02/2025

| | | | | | |
|---------|--|-----|-----|------|----------|
| | ADITIVOS, CONTENDO 20ML. | | | | |
| 25 1 | TINTA AQUARELA SILK COM 60ML, PARA TECIDOS FINOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMP. A. | UND | 150 | 7,07 | 1.060,50 |
| 25 2 | TINTA FACIAL LÍQUIDA, TUBO COM 15ML, CORES VARIADAS. | UND | 200 | 4,10 | 820,00 |
| 25 4 | TINTA GUACHE COM 15ML, COM 6 UNIDADES NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO PINTURA E PINCEL EM PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICA. | CJT | 500 | 8,49 | 4.245,00 |
| 25 5 | TINTA GUACHE COM 15ML, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICA. | UND | 250 | 3,39 | 847,50 |
| 25 6 | TINTA PARA CARIMBO COM 42ML, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICAS, ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA. | UND | 50 | 4,24 | 212,00 |
| 25 8 | TINTA PARA TECIDO COM 37ML, PINTURA TEXTIL, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO. | UND | 200 | 4,59 | 918,00 |

| | | | | | |
|---------|---|------|-----|-------|-----------|
| 25 9 | TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL GLITER COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR. | UND | 150 | 5,16 | 774,00 |
| 26 0 | TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL METÁLICA 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR. | UND | 150 | 7,09 | 1.063,50 |
| 26 1 | TINTA PARA TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES LISAS DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM, ROLO COM 50TM. | ROLO | 200 | 59,73 | 11.946,00 |

Valor Total R\$ 514.523,45 (quinhentos e quatorze mil e quinhentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)

2.1.1. Os preços a serem pagos serão os vigentes na data da contratação, independente da data da entrega dos materiais.

2.2. Os preços constantes no item 2.1. desta Ata estão sendo registrado em nome da Pessoa Jurídica abaixo identificada:

| | | | |
|---|---------------|---------------------------------|--|
| 1ª Classificada | | | |
| Razão Social: E. G DAVID E CIA LTDA | | CNPJ: 05.694.497/0001-09 | |
| Endereço: RUA JOÃO ALVES DE OLIVEIRA Nº 53 | | | |
| Cidade: CAMPINA GRANDE | UF: PB | CEP: 58.400-112 | |
| Endereço eletrônico: papelariadavid@gmail.com | | Tel: (83) 3099-5150 | |
| Representante: EMERSON ALCIOLY DAVID DE MEDEIROS | | | |



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 28.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 17/02/2025

| | | |
|---|----------------------|--|
| CPF: 058.160.854-25 | RG: 2.921.268 SSP/PB | §.3.1.4. Se o signatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; |
| <u>CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE, REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA.</u> | | 3.3.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; |
| 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogada por igual período, conforme estabelecido no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 | | 3.3.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; |
| 3.1.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata. | | 3.3.2. Por iniciativa do fornecedor signatário: |
| 3.2. O preço registrado poderá ser readequado em função da dinâmica do mercado, com elevação ou redução de seu respectivo valor, obedecendo a seguinte metodologia: | | 3.3.2.1. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, entregue ao órgão gerenciador no mínimo 30 (trinta) dias antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no instrumento convocatório, nesta ata, bem como de eventual ressarcimento por perdas e danos; |
| 3.2.1. Independentemente de solicitação, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo, neste caso, ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor signatário para fins da redução dos preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; | | 3.3.2.2. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, antes de receber a autorização de fornecimento, ordem de serviço ou documento análogo, caso o preço de mercado se torne superior ao registrado e a negociação com o órgão gerenciador seja frustrada, hipótese em que deverá anexar comprovantes ao requerimento, tais como notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, entre outros; |
| 3.2.2. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. | | 3.3.2.3. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, comprovando a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que tenha tornado impossível o cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata. |
| 3.2.2.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. | | 3.4. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador. |
| 3.2.3. O Fornecedor signatário poderá solicitar a revisão ou readequação de preços ao Órgão Gerenciador, por escrito, sendo que o pedido deverá estar acompanhado de documentos que comprovem, convincentemente, a ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, sendo considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos anexa a Ata de Registro de Preços. | | 3.5. Ocorrendo o cancelamento do registro na forma dos subitens 3.3.1.4 e 3.3.2.2, o fornecedor signatário desta ata ficará exonerado da aplicação de qualquer penalidade. |
| 3.2.3.1. O Órgão Gerenciador que se manifestará sobre eles, após análise jurídica do pedido pela Procuradoria Geral do Município. Na hipótese de deferimento competirá ao Órgão Gerenciador providenciar as devidas alterações e providências necessárias para implementar os novos preços, que retroagirá a data do pedido de revisão ou do cumprimento das providências solicitadas. | | 3.6. Em caso de assinatura de contrato as regras de validade, revisão, rescisão dentre outras, serão analisadas à luz da Lei nº 14.133, de 2021. |
| 3.3. O Registro de Preços do signatário desta ata poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações: | | <u>CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES, DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO DOS ITENS REGISTRADOS E DA CONTRATACÃO.</u> |
| 3.3.1. Por iniciativa do órgão gerenciador desta ata: | | 4.1 Dos Direitos e Obrigações: |
| 3.3.1.1. Se o signatário não cumprir as obrigações constantes desta ata; | | 4.1.1. Do órgão gerenciador e das unidades participantes: |
| 3.3.1.2. Se o signatário não firmar contrato decorrente desta ata ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; | | 4.1.1.1. Administrar a presente ata, devendo, para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas; |
| 3.3.1.3. Se ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta ata; | | 4.1.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas pelos signatários todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas; |



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 28.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 17/02/2025

4.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

4.1.1.4. Autorizar, quando for o caso, as solicitações de adesão à ARP dos órgãos não participantes, procedendo ao atendimento das demandas, quando for possível;

4.1.1.5. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor signatário no valor total correspondente ao objeto solicitado, quando for o caso, e

4.1.1.6. Efetuar o pagamento referente ao objeto do contrato decorrente desta ata.

4.1.2. Do Fornecedor signatário:

4.1.2.1. Contratar com o órgão gerenciador e, quando for o caso, com os órgãos participantes, no período de vigência desta ata, bem como executar o objeto registrado durante a vigência contratual em conformidade com o Edital do Pregão presencial – Registro de Preços nº 002/2025 e o Termo de Referência (Anexo I);

4.1.2.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador e, quando for o caso, por órgãos participantes, referentes ao cumprimento das obrigações assumidas nesta ata;

4.1.2.3. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

4.1.2.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e, quando for o caso, aos órgãos participantes, bem como a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ata;

4.1.2.5. Cumprir as obrigações e os prazos previstos nesta ata e no Edital do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2025 e o Termo de Referência (Anexo I).

4.2. Da expectativa de fornecimento dos itens registrados e da contratação:

4.2.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, e pelos Órgãos Participantes durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados no item 2.1 desta Ata.

4.2.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4.2.1.1. O direito de preferência dos fornecedores signatários de que trata o subitem anterior poderá ser exercido quando, feita a opção pela aquisição do objeto por outro meio legalmente permitido, o preço da contratação for igual ou superior àquele que se encontra registrado nesta ata.

4.2.2. As aquisições decorrentes desta Ata serão formalizadas Termo de Contrato e/ou outros instrumentos hábeis, nos termos do artigo 89 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2.2.1. Os contratos ou instrumentos substitutivos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto n.º 7.892/13.

4.2.3. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, prazo e condições para pagamento, penalidades e demais condições encontra-se definidos no Termo de Referência (Anexo I) e no próprio Edital.

4.2.3.1. Em havendo instrumento contratual as regras contidas no item acima se estenderão aos contratos formulados nos termos da Lei nº 14.133/21, quando aplicáveis.

4.2.4. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços poderá ensejar aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem, de modo injustificado, o compromisso assumido, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.2.1. No âmbito do Município de TENÓRIO (administração direta) em razão da estrutura administrativa limitada, a apuração do descumprimento da Ata de Registro de Preços, será processada pelo órgão gerenciador mesmo que se trate de descumprimento em relação a unidade administrativa participante.

5.2.1.1. A unidade administrativa participante deverá comunicar ao órgão gerenciado qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 28.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 17/02/2025

5.3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

5.3.1. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.

5.4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ficam vinculados a esta Ata de RP, para todos os efeitos legais, o Edital de Pregão nº 002/2025 e seus anexos, seus Anexos e, bem como, a proposta apresentada e atualizada pelo Fornecedor signatário independentemente de sua transcrição.

6.2. A presente ata será disponibilizada para consulta no link <http://www.tenorio.pb.gov.br/licitacao> Acesso à informação, Licitações, Registro de Preços e somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Informe Municipal.

6.2.1. Os interessados em consultar os autos do processo licitatório que deu origem a esta ata poderão solicitar, na forma da Lei nº 12.527, de 2011.

6.2.2. Após cumpridos os requisitos de publicidade, esta ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas.

6.2.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de Termo Aditivo da presente ata, os quais deverão ser publicados nos moldes estabelecidos no subitem 6.2.

6.3. Qualquer cidadão, nos termos, dentro do prazo de vigência desta ata, pode impugnar os preços nela registrados ou apontar qualquer irregularidade em contratação dela decorrente por meio de petição dirigida a Secretaria Municipal de Administração, acompanhada de fundamentação do alegado e instruído de eventuais provas que se fizerem necessárias.

6.4. Os casos omissos serão decididos com fundamento no Decreto Municipal nº 002/2024, e, no que couber, pelas normas estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

6.5. É competente o foro da Comarca de Juazeirinho-PB para dirimir quaisquer questões oriundas desta ata.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai firmado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Tenório PB, 17 de fevereiro de 2025.

| Pela CONTRATANTE | Pela CONTRATADA |
|------------------|-----------------|
| | |
| Testemunhas: | |
| 1. | 2. |
| | |
| | |
| R.G. : | R.G. : |

PROCESSO Nº 0014/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

O MUNICÍPIO DE TENÓRIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 01.612.649/0001-26, com sede na Rua 14 de Agosto, nº 113, Centro, Tenório /PB, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Manoel Vasconcelos, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 077.626.484-29 e RG nº 3.390.413, residente e domiciliado no Sítio Serra da Gruta, Zona Rural do Município de Tenório PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2024, Homologado em 10 de fevereiro de 2025, processo administrativo n.º 014/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 002, de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DO ORGÃO GERENCIADOR E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES.

1.1. A presente ATA tem como objeto o registro de Preço para possível Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as demandas das unidades administrativas da administração municipal.

1.1.1. O objeto deverá seguir as especificações, quantidades e condições de fornecimento constantes no Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante do edital do **Pregão Presencial nº 002/2025**.



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
 JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
 CRIADO PELA LEI Nº 003/97
 ANO 28.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 17/02/2025

1.2. O órgão gerenciador da presente Ata é da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS REGISTRADOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR.

2.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços referem-se aos seguintes itens:

| ITEM | DESCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | V UNIT | TOTAL | 65 | 66 | 67 | 68 | 71 | 78 | 86 | 87 | 90 | 111 |
|------|---|---------|------------|-----------|----------|----|---|-----|------|-----------|----------|----|----|----|-----|
| | | | | | | | COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA EM MEIO AQUOSO, PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL. | UND | 500 | R\$ 1,45 | 725,00 | | | | |
| | | | | | | | COLA BRANCA, EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES. | UND | 250 | R\$ 1,28 | 320,00 | | | | |
| 20 | BORRACHA BRANCA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. | UND | 500 | R\$ 0,37 | 185,00 | | COLA BRANCA, EM BASTÃO 21G, APLICAÇÃO PAPEL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO PVA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES. | UND | 250 | R\$ 2,31 | 577,50 | | | | |
| 21 | BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES. | UND | 500 | R\$ 0,75 | 375,00 | | COLA DE CONTATO MULTIUSO, PESO LIQUIDO 75G, APLICAÇÃO EM TECIDO, COURO, FIBRA NATURAL, BORRACHA, MADEIRA E METAL. | UND | 300 | R\$ 10,66 | 3.198,00 | | | | |
| 22 | BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA NATURAL, ESPECIAL PARA APAGAR EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS. | UND | 500 | R\$ 0,38 | 190,00 | | COLA ISOPOR 450G, COMPOSICAO ACETATO DE POLIVINILA EM ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR E EVA. | UND | 120 | R\$ 26,15 | 3.138,00 | | | | |
| 38 | CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DIGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA. | UND | 30 | R\$ 52,00 | 1.560,00 | | COLA QUENTE TIPO GROSSA, EM BASTÃO, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PLÁSTICO, ACRILICO, METAL, OUTROS MATERIAIS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADA COM PISTOLA. | UND | 1500 | R\$ 1,70 | 2.550,00 | | | | |
| 44 | CANETA MARCADOR PERMANENTE, PARA ESCRITA EM CD/DVD, TINTA PERMANENTE, TIPO ESCRITA MÉDIA 2.0MM, COR A SOLICITAR. | UND | 100 | R\$ 6,80 | 680,00 | | CONJUNTO DE COPOS, MATERIAL VIDRO, COMPOSTO POR 6 PEÇAS, CAPACIDADE PARA 265 ML. | CJT | 100 | R\$ 17,94 | 1.794,00 | | | | |
| 45 | CANETA PARA RETROPROJETOR, PARA ESCRITA EM TRANSPARÊNCIA, TINTA PERMANENTE, TIPO ESCRITA FINA, 1.0MM, COR A SOLICITAR. | UND | 100 | R\$ 4,17 | 417,00 | | CONJUNTO DE XICARAS PARA CHÁ COM 12 PEÇAS, MATERIAL VIDRO, CONTÉM 6 XICARAS E 6 FIRES. | CJT | 30 | R\$ 52,94 | 1.588,20 | | | | |
| 48 | CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, FRENTE E VERSO TIPO LINE, TAMANHO A4. PACOTE COM 100 UNIDADES | PCT | 100 | R\$ 67,00 | 6.700,00 | | COPO PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CAPACIDADE PARA 350ML, DIMENSÕES 8X8CM. | UND | 750 | R\$ 2,61 | 1.957,50 | | | | |
| | | | | | | | ESTILETE, LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO MULTIUSO, TIPO | UND | 500 | R\$ 6,44 | 3.220,00 | | | | |



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
 JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
 CRIADO PELA LEI Nº 003/97
 ANO 28.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 17/02/2025

| | | | | | | | | | | |
|-----|--|-----|-----|-----------|----------|---|-----|-----|------------|----------|
| 189 | PASTA COM ABA E ELÁSTICO, TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL POLIPROPILENO, SEM PRENDEDOR INTERNO, MEDINDO 3X235X335MM. | UND | 300 | R\$ 4,26 | 1.278,00 | MULTUSO, NA COR BRANCA. | | | | |
| | | | | | 218 | PLACA DE ISOPOR DE 20MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTUSO, NA COR BRANCA. | UND | 300 | R\$ 6,90 | 2.070,00 |
| 191 | PASTA ESCOLAR 40MM, TIPO SOFT, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 245X335X40MM, SEM PRENDEDOR INTERNO. | UND | 300 | R\$ 7,97 | 2.391,00 | PLACA DE ISOPOR DE 25MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTUSO, NA COR BRANCA. | UND | 300 | R\$ 8,76 | 2.628,00 |
| | | | | | 219 | | | | | |
| 193 | PASTA L, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 330MMX220MM, SEM PRENDEDOR INTERNO. | UND | 300 | R\$ 6,75 | 2.025,00 | FRATO ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE | UND | 750 | R\$ 7,04 | 5.280,00 |
| | | | | | 228 | | | | | |
| 196 | PASTA SUSPENSA, MATERIAL CARTÃO KRAFT PLASTIFICADO, MEDINDO 235MMX360MM, COM ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS. | UND | 500 | R\$ 4,23 | 2.115,00 | FRATO, MATERIAL VIDRO, COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 224MM. | UND | 70 | R\$ 10,84 | 758,80 |
| | | | | | 229 | | | | | |
| 202 | PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 50FLS, COM MARGEADOR. | UND | 20 | R\$ 67,86 | 1.357,20 | QUADRO BRANCO, TAMANHO 200CMX120CM, MOLDURA EM MADEIRA, TELA COM ACABAMENTO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA. | UND | 20 | R\$ 386,24 | 7.724,80 |
| | | | | | 232 | | | | | |
| | | | | | 241 | RÉGUA ESCOLAR DE 30CM, MATERIAL ACRILICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS. | UND | 500 | R\$ 1,58 | 790,00 |
| 213 | PINTURA A DEDO COM 06 UNIDADES, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADA POTE CONTÉM 15ML. | CJT | 250 | R\$ 7,53 | 1.882,50 | TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 30CM X 40CM. | UND | 100 | R\$ 14,68 | 1.468,00 |
| | | | | | 244 | | | | | |
| 215 | PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR E GATILHO, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAR BASTÃO GROSSO. | UND | 100 | R\$ 21,27 | 2.127,00 | TESOURA ESCOLAR, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, COM CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, TAMANHO 13CM, FORMATO ANATÔMICO. | UND | 500 | R\$ 3,51 | 1.755,00 |
| | | | | | 248 | | | | | |
| | | | | | 249 | TESOURA MULTIUSO 21CM, CABO EM RESINA E LÂMINA EM AÇO INOX. | UND | 150 | R\$ 9,39 | 1.408,50 |
| 216 | PLACA DE ISOPOR DE 10MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO MULTUSO, NA COR BRANCA. | UND | 300 | R\$ 5,48 | 1.644,00 | TINTA GUACHE COM 15ML, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL, EMBALAGEM PLÁSTICA. | UND | 500 | R\$ 5,50 | 2.750,00 |
| | | | | | 259 | | | | | |
| 217 | PLACA DE ISOPOR DE 15MM, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO | UND | 300 | R\$ 4,48 | 1.344,00 | | | | | |



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 28.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 17/02/2025

| | | | | | |
|--|---|-----|-----|----------|----------|
| 257 | TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, AGENTE EXPANSOR, CONSERVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR. | UND | 250 | R\$ 8,15 | 2.037,50 |
| Valor Total R\$ 132.476,75 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) | | | | | |

2.1.1. Os preços a serem pagos serão os vigentes na data da contratação, independente da data da entrega dos materiais.

2.2. Os preços constantes no item 2.1. desta Ata estão sendo registrado em nome da Pessoa Jurídica abaixo identificada:

| | | |
|---|---------------|---------------------------------|
| 1ª Classificada | | |
| Razão Social: ADILMA LUCIA DE LIMA | | CNPJ: 35.662.506/0001-40 |
| Endereço: RUA IRENE DA SILVA HEMINIO, Nº 132, CENTRO | | |
| Cidade: JUAZEIRINHO | UF: PB | CEP: 58.660.000 |
| Endereço eletrônico: medeirosprodutoseservicos@gmail.com | | Tel: (83) 99164-0258 |
| Representante: LEANDRO FREIRE DE MEDEIROS | | |
| CPF: 010.914.024-93 | | RG: 32.318.053 SSP/PB |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE, REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA.

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogada por igual período, conforme estabelecido no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021

3.1.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata.

3.2. O preço registrado poderá ser readequado em função da dinâmica do mercado, com elevação ou redução de seu respectivo valor, obedecendo a seguinte metodologia:

3.2.1. Independentemente de solicitação, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo, neste caso, ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor signatário para fins da redução dos preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

3.2.2. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.2.3. O Fornecedor signatário poderá solicitar a revisão ou readequação de preços ao Órgão Gerenciador, por escrito, sendo que o pedido deverá estar acompanhado de documentos que comprovem, convincentemente, a ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, sendo considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos anexa a Ata de Registro de Preços.

3.2.3.1. O Órgão Gerenciador que se manifestará sobre eles, após análise jurídica do pedido pela Procuradoria Geral do Município. Na hipótese de deferimento competirá ao Órgão Gerenciador providenciar as devidas alterações e providências necessárias para implementar os novos preços, que retroagirá a data do pedido de revisão ou do cumprimento das providências solicitadas.

3.3. O Registro de Preços do signatário desta ata poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

3.3.1. Por iniciativa do órgão gerenciador desta ata:

3.3.1.1. Se o signatário não cumprir as obrigações constantes desta ata;

3.3.1.2. Se o signatário não firmar contrato decorrente desta ata ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.3.1.3. Se ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta ata;

3.3.1.4. Se o signatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

3.3.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.3.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

3.3.2. Por iniciativa do fornecedor signatário:

3.3.2.1. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, entregue ao órgão gerenciador no mínimo 30 (trinta) dias antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no instrumento convocatório, nesta ata, bem como de eventual ressarcimento por perdas e danos;



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 28.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 17/02/2025

3.3.2.2. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, antes de receber a autorização de fornecimento, ordem de serviço ou documento análogo, caso o preço de mercado se tome superior ao registrado e a negociação com o órgão gerenciador seja frustrada, hipótese em que deverá anexar comprovantes ao requerimento, tais como notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, entre outros;

3.3.2.3. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, comprovando a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que tenha tornado impossível o cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata.

3.4. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

3.5. Ocorrendo o cancelamento do registro na forma dos subitens 3.3.1.4 e 3.3.2.2, o fornecedor signatário desta ata ficará exonerado da aplicação de qualquer penalidade.

3.6. Em caso de assinatura de contrato as regras de validade, revisão, rescisão dentre outras, serão analisadas à luz da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES, DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO DOS ITENS REGISTRADOS E DA CONTRATAÇÃO.

4.1 Dos Direitos e Obrigações:

4.1.1. Do órgão gerenciador e das unidades participantes:

4.1.1.1. Administrar a presente ata, devendo, para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas;

4.1.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas pelos signatários todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

4.1.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

4.1.1.4. Autorizar, quando for o caso, as solicitações de adesão à ARP dos órgãos não participantes, procedendo ao atendimento das demandas, quando for possível;

4.1.1.5. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor signatário no valor total correspondente ao objeto solicitado, quando for o caso, e

4.1.1.6. Efetuar o pagamento referente ao objeto do contrato decorrente desta ata.

4.1.2. Do Fornecedor signatário:

4.1.2.1. Contratar com o órgão gerenciador e, quando for o caso, com os órgãos participantes, no período de vigência desta ata, bem como executar o objeto registrado

durante a vigência contratual em conformidade com o Edital do Pregão presencial – Registro de Preços nº 002/2025 e o Termo de Referência (Anexo I);

4.1.2.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador e, quando for o caso, por órgãos participantes, referentes ao cumprimento das obrigações assumidas nesta ata;

4.1.2.3. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

4.1.2.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e, quando for o caso, aos órgãos participantes, bem como a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ata;

4.1.2.5. Cumprir as obrigações e os prazos previstos nesta ata e no Edital do Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2025 e o Termo de Referência (Anexo I).

4.2. Da expectativa de fornecimento dos itens registrados e da contratação:

4.2.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, e pelos Órgãos Participantes durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados no item 2.1 desta Ata.

4.2.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4.2.1.1. O direito de preferência dos fornecedores signatários de que trata o subitem anterior poderá ser exercido quando, feita a opção pela aquisição do objeto por outro meio legalmente permitido, o preço da contratação for igual ou superior àquele que se encontra registrado nesta ata.

4.2.2. As aquisições decorrentes desta Ata serão formalizadas Termo de Contrato e/ou outros instrumentos hábeis, nos termos do artigo 89 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2.2.1. Os contratos ou instrumentos substitutivos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto n.º 7.892/13.



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 28.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 17/02/2025

4.2.3. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, prazo e condições para pagamento, penalidades e demais condições encontra-se definidos no Termo de Referência (Anexo I) e no próprio Edital.

4.2.3.1. Em havendo instrumento contratual as regras contidas no item acima se estenderão aos contratos formulados nos termos da Lei nº 14.133/21, quando aplicáveis.

4.2.4. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços poderá ensejar aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

5.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem, de modo injustificado, o compromisso assumido, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.2.1. No âmbito do Município de TENÓRIO (administração direta) em razão da estrutura administrativa limitada, a apuração do descumprimento da Ata de Registro de Preços, será processada pelo órgão gerenciador mesmo que se trate de descumprimento em relação a unidade administrativa participante.

5.2.1.1. A unidade administrativa participante deverá comunicar ao órgão gerenciado qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

5.3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

5.3.1. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.

5.4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ficam vinculados a esta Ata de RP, para todos os efeitos legais, o Edital de Pregão nº 002/2025 e seus anexos, seus Anexos e, bem como, a proposta apresentada

e atualizada pelo Fornecedor signatário independentemente de sua transcrição.

6.2. A presente ata será disponibilizada para consulta no link <http://www.tenorio.pb.gov.br/licitacao> Acesso à informação, Licitações, Registro de Preços e somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Informe Municipal.

6.2.1. Os interessados em consultar os autos do processo licitatório que deu origem a esta ata poderão solicitar, na forma da Lei nº 12.527, de 2011.

6.2.2. Após cumpridos os requisitos de publicidade, esta ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas.

6.2.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de Termo Aditivo da presente ata, os quais deverão ser publicados nos moldes estabelecidos no subitem 6.2.

6.3. Qualquer cidadão, nos termos, dentro do prazo de vigência desta ata, pode impugnar os preços nela registrados ou apontar qualquer irregularidade em contratação dela decorrente por meio de petição dirigida a Secretaria Municipal de Administração, acompanhada de fundamentação do alegado e instruído de eventuais provas que se fizerem necessárias.

6.4. Os casos omissos serão decididos com fundamento no Decreto Municipal nº 002/2024, e, no que couber, pelas normas estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

6.5. É competente o foro da Comarca de Juazeirinho-PB para dirimir quaisquer questões oriundas desta ata.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai firmado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Tenório PB, 17 de fevereiro de 2025.

| Pela CONTRATANTE | Pela CONTRATADA |
|------------------|-----------------|
| | |
| Testemunhas: | |
| 1. | 2. |
| | |
| | |



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 28.

EDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO EM 17/02/2025

R.G. :

R.G. :